CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 276/2014
AUTOR: Vereadora Ana Rita Tavares
EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que celebre convênio com o Tribunal de Justiça da Bahia e conceda ajuda de custo para os comissionários voluntários de proteção à criança e ao adolescente".
RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente parecer tem como objetivo o Projeto de Indicação 276/2014, de autoria da ilustre Vereadora Ana Rita Tavares, que possui o escopo de oferecer aos comissionários voluntários de proteção à criança e ao adolescente uma ajuda de custo mensal relativa aos gastos realizados no desempenho das atividades voluntárias, perante um acordo com o Tribunal de Justiça do Estado.

O papel desenvolvido pelos comissionários contribui para o acompanhamento e fiscalização das normas do Estatuto da Criança e do Adolescente, agindo de forma abrangente e voluntária para a proteção dos menores que vivem no Município de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 15132
MAT.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta proposição tem como finalidade valorizar o trabalho destes agentes que de forma voluntária prezam pela manutenção de uma sociedade mais digna, protegendo a dignidade das crianças e adolescentes de forma primordial e honrosa.

Ademais, a propositura em comento atende aos requisitos dispostos no Art. 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade de Propositura chamada Indicação.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto voto pela aprovação do **Projeto de Indicação nº 276/2014**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 09 de Março de 2015.

Geraldo Júnior

Vereador - SD